



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 10.443

De 11 de fevereiro de 2025 de 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 4.504.235,02 (quatro milhões, quinhentos e quatro mil duzentos e trinta e cinco reais e dois centavos).

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 5.962 de 11 de fevereiro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 4.504.235,02 (quatro milhões, quinhentos e quatro mil duzentos e trinta e cinco reais e dois centavos) e criadas no orçamento vigente as seguintes dotações:

01.08.01.15.451.0071.1012.4.4.90.51.00R\$ 3.000.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Obras e Instalações

Ação: Recapeamento e Pavimentação em Vias Públicas

01.08.01.15.451.0071.1012.4.4.90.51.00R\$ 581.322,99

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Elemento: Obras e Instalações

Ação: Recapeamento e Pavimentação em Vias Públicas

01.05.02.27.812.0026.2524.3.3.90.36.00R\$ 46.442,08

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Ação: Programa Viva Melhor Idade

01.04.01.12.361.0016.1469.4.4.90.52.00R\$ 622.228,00

Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Ação: Aquisição de Mobiliários – Escola do Futuro

01.08.01.15.451.0030.1193.4.4.90.93.00R\$ 72.686,66

Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

Elemento: Indenizações e Restituições

Ação: Restituições de Convênios



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Decreto n.º 10.443/2025

01.08.01.15.451.0030.1193.4.4.90.93.00R\$ 81.555,29

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Elemento: Indenizações e Restituições

Ação: Restituições de Convênios

01.05.06.20.606.0052.2596.4.4.90.52.00R\$ 65.000,00

Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Ação: Projeto Cozinhamento

01.05.06.20.606.0052.2596.3.3.90.30.00R\$ 25.000,00

Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

Elemento: Material de Consumo

Ação: Projeto Cozinhamento

01.09.10.10.301.0047.2192.4.4.90.52.00R\$ 10.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Equipamento e Material Permanente

Ação: Manutenção da Atenção Básica

TOTAL:R\$ 4.504.235,02

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I – superávit financeiro no valor de R\$ 622.228,00 (Seiscentos e vinte e dois mil duzentos e vinte e oito reais) referente à Convênio firmado junto a Secretaria de Educação destinada a aquisição de mobiliário para a Escola do Futuro;

II – superávit financeiro no valor de R\$ 581.322,99 (Quinhentos e oitenta um mil trezentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos) referente à emenda parlamentar nº 202437770002 destinada a recapeamento asfáltico de vias do município;

III – superávit financeiro no valor de R\$ 46.442,08 (Quarenta e seis mil quatrocentos e quarenta e dois reais e oito centavos) referente à emenda parlamentar nº 202237770008 realizada com o intermédio do Ministério da Economia destinado a aplicação da Divisão de Esporte;

IV – superávit financeiro no valor de R\$ 21.697,11 (Vinte e um mil seiscentos e noventa e sete reais e onze centavos) referente à Convênio destinado a Construção de travessia em aduelas na Estrada dos Barros;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Decreto n.º 10.443/2025

V – superávit financeiro no valor de R\$ 50.989,55 (Cinquenta mil novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) referente à Convênio destinado a Revitalização da Praça da Matriz;

VI – superávit financeiro no valor de R\$ 81.555,29 (oitenta e um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos) referente à Convênio destinado a Pavimentação asfáltica em vias públicas;

VII – excesso de arrecadação no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) referente à convênio firmado junto a Secretaria de Agricultura e Abastecimento destinado a instalações do projeto cozinhalimento;

VIII – anulação parcial das seguintes dotações:

(080) 01.02.01.04.122.0013.2013.3.1.90.11.00R\$ 3.000.000,00
Fonte 01 – Tesouro
Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal

(430) 01.09.10.10.301.0047.2192.3.3.90.30.00R\$ 10.000,00
Fonte 01 – Tesouro
Elemento: Material de Consumo
Ação: Manutenção da Atenção Básica

TOTAL:R\$ 4.504.235,02

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 11/2/2025

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CCE4-0C9A-0759-5D14

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 11/02/2025 16:06:21 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 11/02/2025 16:06:32 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/CCE4-0C9A-0759-5D14>